

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CINE DIASPORA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

CNPJ: 14.220.480/0001-00

LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 829.857.072-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5291448, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BEGONIAS, 1739, BRASILIA (OUTEIRO), BELÉM, PA, CEP 66845400, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR JOÃO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010 .

RAFAEL FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 101.550.367-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8867068, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BEGONIAS, 1739, BRASILIA (OUTEIRO), BELÉM, PA, CEP 66845400, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOÃO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SEPARADO JUDICIALMENTE, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CINE DIASPORA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201841081, com sede RUA BEGONIAS, 1739, BRASILIA (OUTEIRO) BELÉM, PA, CEP 66845400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.220.480/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS , ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, SERVIÇOS DE DUBLAGEM, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO , ATIVIDADES DE RÁDIO, ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO,

CNAE FISCAL

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

5911-1/02 - produção de filmes para publicidade

5912-0/01 - serviços de dublagem

5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5913-8/00 - distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão

6010-1/00 - atividades de rádio

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA– No ato arquivado retificar CLAUSULA OITAVA DA CONSOLIDAÇÃO, onde se ler LINO DE SENA MANEZES , passa a ser **RAFAEL FERREIRA** Sócio Administrador.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa será administrada pelo seu titular, **RAFAEL FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o seguinte teor:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CINE DIASPORA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA CNPJ: 14.220.480/0001-00

RAFAEL FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 8867068 PC-PA, inscrito no CPF:10155036750, e **LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO**, brasileira, empresária, CPF: 829.857.072-34, RG:5291448, PC- PA residentes e domiciliados sito a Rua Bogonias, 1739 – Brasília-Outeiro - Belém - PA 66845-400, resolve constituir uma LTDA sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente LTDA girará sob a denominação de CINE DIASPORA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA e nome fantasia de CINE DIASPORA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui sua sede na Rua Bogonias, 1739 – Brasília-Outeiro - Belém - PA CEP: 66845-400.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será: CNAE FISCAL:

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

5911-1/02 - produção de filmes para publicidade

5912-0/01 - serviços de dublagem

5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5913-8/00 - distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão

6010-1/00 - atividades de rádio

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios: RAFAEL FERREIRA, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado; LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo seu titular, RAFAEL FERREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O Sr. RAFAEL FERREIRA e a senhora LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO já qualificados no preâmbulo, designam, para o cargo de Procurador e Representante, o Sr. João Luiz Silva Tavares, brasileiro, solteiro, CPF: 657.980.152-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José do Ó, n1645, Mosqueiro-Belém/PA, Cep: 66910-010, com os poderes e atribuições de representá-lo junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, com poderes para requerer/solicitar INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ABERTURA, ENCERRAMENTO, ALTERAÇÃO, PEDIDOS DE RENOVAÇÃO e ASSINAR DOCUMENTOS.

Parágrafo Único - O Procurador e Representante terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os signatários do presente ato declaram, que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Cidade Outeiro-Belém / PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM/PA, 18 de agosto de 2023.

RAFAEL FERREIRA

CPF:10155036750

P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO

CPF: 829.857.072-34

P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES